



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

ATA N.º 3

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Município de Estremoz, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 2 trabalhadores na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), previsto e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Évora Monte, nomeado pelo despacho do Senhor Presidente da Junta, datado de 19 de junho de 2026.-----

- João Paulo Amador Fitas Garcia, Chefe de Unidade Técnica de Obras Municipais, do Município de Estremoz, na qualidade de Presidente do Júri;-----

- Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior, do Município de Estremoz, na qualidade de 1.º vogal efetivo;-----

- Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Técnica, do Município de Estremoz, na qualidade de 2.º vogal efetivo.-----

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da lista provisória de ordenação final:

Candidato	Classificação da EAC
Ana da Conceição Pereira Chaveiro Dias	13,00
Luís Manuel Malacueco Bolas	15,00

Após a conclusão da aplicação do método de seleção definido, no caso, entrevista de avaliação de competências, e de acordo com o estipulado pelo artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos.

Os resultados foram obtidos através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas em cada um dos métodos, de acordo com a fórmula definida anteriormente: -----

$$CF = AC \times 60\% + EAC \times 40\%$$



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

Candidatos	60%AC		40%EAC		CF
Ana da Conceição Pereira Chaveiro Dias	14,40	8,64	13,00	5,20	13,84
Luís Manuel Malacueco Bolas	13,20	7,92	15,00	6,00	13,92

Lista Provisória de Ordenação Final

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Luís Manuel Malacueco Bolas	13,92
2.º	Ana da Conceição Pereira Chaveiro Dias	13,84

Mais determinou o júri , proceder à notificação dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro para, no prazo de 10 dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os membros do Júri do procedimento.-----

O Júri



